



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.080/2022

Incorpora tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIZA REVESSO VIEIRA PEREIRA**, matrícula 838441, portadora do RG n.º 6.697.671-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 004.871.699-56, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11685/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (tres) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA
Secretário Municipal da Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / março / 2021
DE N.º 572
UMUARAMA 07 / 11 / 2022
DIVISÃO DE ATOS DECRETAS